



D E C R E T O N° 4.409/2023

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Venda Nova/ES, que será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

TARCISIO BOTACIM

b) 01 (um) representante da Unidade Central de Controle Interno;

MARCOS VALERIO BAPTISTA DE SOUZA

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

VINÍCIUS FEZER MARTINS



d) 01 (um) representante da Procuradoria-Geral;

JULIANA FOLETTU ULIANA

Finanças;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal